



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1086/PROGESP/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012, e a decisão exarada nos autos do processo n. 5006629-82.2017.4.04.7105 resolve:

Art. 1º REVOGAR a Progressão Funcional por Mérito, da Servidora Docente Paula Vanessa Bervian, constante na Portaria 073/PROGESP/UFFS/2015, de Assistente A, Nível I para Assistente A, Nível II.

Art. 2º REVOGAR a Aceleração da Promoção pela Aprovação no Estágio Probatório a Professor do Magistério Superior, Paula Vanessa Bervian constante na Portaria 105/PROGESP/UFFS/2016 de Assistente A, Nível II para Assistente B, Nível I.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 388/PROGESP/UFFS/2018;

Chapecó-SC, 04 de dezembro de 2018.

MARCELO RECKTENVALD
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas